

PORTARIA nº 2004002/2017 - GABP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **ANTÔNIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA** é servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II – Informática;

CONSIDERANDO o estado gestacional da referida servidora pública e o nascimento de seu filho Heitor Emanuel Fernandes Félix, nascido em 04/02/2017, consoante certidão de nascimento anexa;

CONSIDERANDO o despacho saneador e o novo Parecer Jurídico oriundos da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da LICENÇA MATERNIDADE requerida por ANTÔNIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA, por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do dia 06/01/2017;

CONSIDERANDO o previsto no art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, §3º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 109 da Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **LICENÇA MATERNIDADE** requerida por **ANTÔNIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, retroativos à data de 06/01/2017, assegurando-lhe a percepção de sua remuneração integral.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 20 de abril de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL